



## DECRETO Nº 1.634, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Saquarema no valor total de **R\$ 2.599.016,07** (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil dezesseis reais e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1.462 de 16 de dezembro de 2015 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2016;

### DECRETA:

**Art 1º - Fica aberto crédito adicional** Suplementar no orçamento fiscal da Câmara Municipal de Saquarema, no valor total de **R\$ 2.599.016,07** (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil dezesseis reais e sete centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

**Art 2º -** O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

**Art 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de junho de 2016.

  
FRANCIANE MOTTA  
Prefeita



Anexo Único Decreto nº 1.634 de 08 de junho de 2016

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
<b>Secretária Municipal de Planejamento e Gestão</b>				
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.30.00	36	R\$ -11.040,00	
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.39.00	38	R\$ -25.960,00	R\$ 100.000,00
04.122.0046.2.036.000	4.4.90.52.00	1277		R\$ 37.000,00
<b>Total</b>			<b>R\$ -37.000,00</b>	<b>R\$ 137.000,00</b>
<b>Secretária Municipal de Obras e Urbanismo</b>				
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	96	R\$ -97.612,33	
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	97	R\$ -810.000,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ -907.612,33</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação e Cultura</b>				
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.36.00	117		R\$ 256,80
12.122.0016.2.048.000	3.3.90.39.00	118	R\$ -256,80	
12.122.0016.2.050.000	3.3.90.30.00	123		R\$ 2.183,78
12.122.0016.2.050.000	3.3.90.39.00	124	R\$ -2.183,78	
12.361.0017.1.0056.000	4.4.90.51.00	166		R\$ 310.000,00
12.361.0019.2.0066.000	3.3.90.30.00	174	R\$ -7.000,00	
12.366.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	200		R\$ 7.000,00
12.361.0017.1.052.000	3.3.90.39.00	206	R\$ -18.190,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	214		R\$ 18.190,00
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.30.00	240	R\$ -2.945,00	
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	241		R\$ 2.945,00
<b>Total</b>			<b>R\$ -30.575,58</b>	<b>R\$ 340.575,58</b>
<b>Fundo Municipal de Saúde</b>				
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.30.00	1187	R\$ -42.889,25	R\$ 500.000,00
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	1295		R\$ 42.889,25
<b>Total</b>			<b>R\$ -42.889,25</b>	<b>R\$ 542.889,25</b>

*Figm*



Anexo Único Decreto nº 1.634 de 08 de junho de 2016

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
<b>Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.</b>				
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	411		R\$ 3.000,00
23.122.0046.2.037.000	4.4.90.52.00	1285		R\$ 58.163,84
23.695.0004.1.005.000	3.3.90.30.00	417	R\$ -19.657,44	
23.695.0004.1.005.000	3.3.90.30.00	422	R\$ -17.762,40	
23.695.0004.1.005.000	3.3.90.39.00	424	R\$ -68.234,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.30.00	425	R\$ -6.000,00	
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	427		R\$ 6.000,00
23.695.0004.2.006.000	3.3.90.39.00	1239		R\$ 76.120,00
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.39.00	437		R\$ 42.500,00
27.812.0061.1.125.000	4.4.90.52.00	1319		R\$ 1.990,00
<b>Total</b>			<b>R\$ -111.653,84</b>	<b>R\$ 187.773,84</b>
<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>				
08.244.0062.2.108.000	3.3.90.39.00	513	R\$ -12.635,05	
08.244.0062.2.108.000	4.4.90.52.00	515	R\$ -2.126,45	
08.244.0062.2.109.000	3.3.90.30.00	518		R\$ 64.541,50
08.244.0062.2.109.000	3.3.90.39.00	532	R\$ -14.780,00	
08.244.0064.2.129.000	3.3.90.39.00	543	R\$ -6.000,00	
08.244.0064.2.129.000	4.4.90.52.00	545	R\$ -4.000,00	
08.244.0065.1.130.000	3.3.90.30.00	546	R\$ -10.000,00	
08.244.0065.1.130.000	3.3.90.39.00	547	R\$ -15.000,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ -64.541,50</b>	<b>R\$ 64.541,50</b>
<b>Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>				
08.243.0067.2.175.000	3.3.90.39.00	601		R\$ 3.776,24
08.243.0067.2.175.000	4.4.90.52	602	R\$ -3.776,24	
<b>Total</b>			<b>R\$ -3.776,24</b>	<b>R\$ 3.776,24</b>

*Figm*



Anexo Único Decreto nº 1.634 de 08 de junho de 2016

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
<b>Fundo Municipal do Direito do Idoso</b>				
08.241.0075.2.152.000	3.3.90.36.00	635	R\$ -8.582,36	
08.241.0075.2.154.000	3.3.90.30.00	648		R\$ 8.582,36
<b>Total</b>			<b>R\$ -8.582,36</b>	<b>R\$ 8.582,36</b>
<b>Secretaria Municipal de Receita e Tributação</b>				
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	692	R\$ -3.862,06	
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.36.00	693		R\$ 32.720,30
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	694	R\$ -2.567,06	
04.129.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	695	R\$ -4.291,18	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.14.00	702	R\$ -5.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.30.00	703	R\$ -15.000,00	
23.692.0058.1.122.000	3.3.90.36.00	704	R\$ -2.000,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ -32.720,30</b>	<b>R\$ 32.720,30</b>
<b>Secretaria Municipal da Transporte e Serviços Públicos</b>				
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39.00	724	R\$ -503.870,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39.00	725	R\$ -453.023,55	
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.30.00	726	R\$ -6.865,89	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39.00	735	R\$ -147.634,32	R\$ 97.612,33
15.452.0059.2.117.000	4.4.90.52.00	737	R\$ -23.505,02	
15.452.0059.2.118.000	3.3.90.30.00	1278		R\$ 108.005,23
15.452.0059.2.115.000	3.3.90.39.00	728	R\$ -32.195,75	
15.452.0049.2.116.000	3.3.90.30.00	729	R\$ -118.326,63	
15.452.0049.2.116.000	3.3.90.36.00	730	R\$ -26.000,00	
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30.00	733		R\$ 521.326,63
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39.00	736		R\$ 499.934,30
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.30.00	734	R\$ -14.715,00	R\$ 50.750,00
<b>Total</b>			<b>R\$ -1.326.136,16</b>	<b>R\$ 1.277.628,49</b>
<b>Secretaria Municipal da Mulher</b>				
08.122.0046.2.039.000	3.3.90.39.00	781	R\$ -3.528,51	
08.122.0046.2.039.000	4.4.90.52.00	782		R\$ 3.528,51
<b>Total</b>			<b>R\$ -3.528,51</b>	<b>R\$ 3.528,51</b>
<b>Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública</b>				
06.181.0085.1.193.000	4.4.90.52.00	764	R\$ -30.000,00	
<b>Total</b>			<b>R\$ -30.000,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ -2.599.016,07</b>	<b>R\$ 2.599.016,07</b>

*Figm*